

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2110/2019 AO
TOMBO 1334. / NSL=42 CONTRATO Nº 089-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
VISTO lousa GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RILA INFORMÁTICA LTDA
DATA 06/05/2020 ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RILA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.940.384/0001-01, com sede à Q. E 40, Conjunto D, s/n, Lote 21, Guara II, CEP: 71.070-042, Brasília – DF, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 089-NSL, firmado em 01/09/2017, conforme Ofício/HEMNSL nº 086/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 08 (oito) meses, referente à prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 02/09/2019 e 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.7, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Setembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Rila Informática LTDA ME

Contratada

Raísa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
IGH Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 086/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 089/NSL

Fornecedor: RILA INFORMÁTICA LTDA ME

Alteração nº: 3º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1 – Prorrogação por mais 08 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 09 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Carneiro da Silva Melo
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

210.19